



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALCANENA

EDITAL

SILVESTRE LUCIANO GONÇALVES PEREIRA, Presidente da Assembleia Municipal de Alcanena:

Faz saber, em cumprimento do determinado art.º 56º., da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que se resumem no seguinte, as deliberações tomadas por este Órgão Deliberativo, na sessão ordinária de **28 de junho de 2016**, destinadas a ter eficácia externa:

- Aprovada a alteração à Ordem de Trabalhos da presente sessão, passando o Ponto 1 - Tomada de posse dos Membros do Conselho Municipal de Segurança de Alcanena, da Ordem de Trabalhos, para o Período Antes da Ordem do Dia.

- Tomado conhecimento da Informação escrita da Sr.ª Presidente da Câmara sobre a atividade do Município e respetiva situação financeira.

- Aprovada a ata da sessão de 29 de abril de 2016.

- Aprovada a Moção “Devolver as Dez Freguesias ao Concelho de Alcanena”.

- Aprovada a Moção “Recomendação ao Governo pela reabertura do Tribunal de Alcanena”.

- Aprovada a “Delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Malhou”.

Aprovado, também, que se considerem as alterações na próxima alteração/revisão ao Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças Municipais, relativamente a ressarcimento do valor referente às taxas municipais relacionadas com obras de reabilitação.

- Autorizar expressamente a afetação ao domínio público municipal, da seguinte parcela de terreno com a área de quatrocentos e cinquenta e dois vírgula quarenta e três metros quadrados, a desanexar do prédio inscrito na matriz sob o artigo setenta e nove, Secção C, freguesia de Minde, concelho de Alcanena, para execução do Caminho Municipal

número mil duzentos e oitenta e um, que liga as localidades de Covão do Coelho e Vale de Barreiras, a qual já se encontra integrada no aludido caminho e, por conseguinte, no domínio público municipal. A referida parcela foi cedida por Hermínio Manuel da Cruz Lopes.

- Autorizar a Câmara Municipal de Alcanena a celebrar o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do Serviço Público de Transporte de Passageiros com a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo – CIMT, no âmbito do processo de implementação da Lei número cinquenta e dois/dois mil e quinze, de nove de junho que estabelece o Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros – RJSPTP.

- Aprovada a Segunda Alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Alcanena de dois mil e dezasseis.

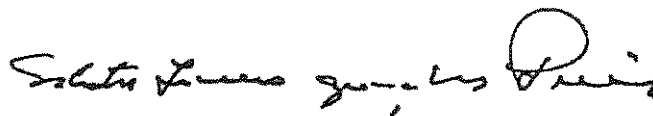
- Apreciados os Documentos de Prestação de Contas Consolidadas do Município de Alcanena, referentes ao ano dois mil e quinze.

- Tomado conhecimento da Listagem dos Compromissos Plurianuais Assumidos no período de 08/04/2016 a 09/06/2016.

E para constar, se publica o presente edital que vai ser afixado nos lugares do estilo, durante 5 dos 10 dias subsequentes à tomada das deliberações, conforme art.º 56.º, da citada Lei n.º 75/2013.

Paços do Município de Alcanena, de 08 de julho de 2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA,



(Silvestre Luciano Gonçalves Pereira, Eng.º)